

DECISÃO Nº 176/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19/07/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011541/2018-01, de acordo com o Parecer nº 154/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a PS Empresa Júnior, visando estabelecer as condições básicas para cooperação, com objetivo de promover o desenvolvimento de ambas as instituições, através de atividades de interesse comum nas áreas do ensino, pesquisa, extensão, consultoria e aprendizado; e o Termo de Permissão de Uso a Título Gratuito a ser celebrado entre a UFRGS e a PS Empresa Júnior, objetivando a Permissão de Uso de uma sala, com mobiliário, para instalação da empresa PS Empresa Júnior, localizada na Escola de Administração da UFRGS.

Porto Alegre, 19 de julho de 2019.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.